



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 90 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão Especial de Mediação e Arbitragem.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Wanderson Gonçalves Mariano, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.660, Ana Carolina de Plá Loeffler, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.206, Caio de Sá Dal'Col, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.936, Ivone de Godoys Monteiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.151, como membros na **Comissão Especial de Mediação e Arbitragem**, constituída pela Portaria nº 59 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES